



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 298/2012

MÂNCIO LIMA – ACRE, 06 DE JUNHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 217/07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007, QUE TRATA DE DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, CLEIDISON DE JESUS ROCHA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal Nº 217/07, de 14 de Fevereiro de 2007, que autorizava doação de uma área de terra medindo 8.400 metros quadrados, para a Universidade Federal do Acre-UFAC.

Art. 2º. A revogação da referida Lei, cumpre o que determina o Art. 2º, em conformidade com o Art. 3º, inciso II da Lei Municipal Nº 179/04.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,

EM 06 DE JUNHO DE 2012.


Cleidison Rocha
Prefeito Municipal



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 - 1445
Home Page: www.manciolima.com
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com